



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

DECRETO N° 4571 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

DECRETO N.º 15/2014

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO N°
4568 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014 QUE
DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA
28 DE OUTUBRO "DIA DO SERVIDOR
PÚBLICO" DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas
atribuições legais,

ARTUR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto n° 4568 de 14 de
outubro de 2014, transferindo o "Ponto facultativo" dia 28 de Outubro de 2014,
Dia do Servidor, para o dia 31 de outubro de 2014, nos serviços
burocráticos e extensos da Prefeitura Municipal.

Art.1º - Fica alterado o Decreto nº14/2014, transferindo o ponto facultativo do dia 28 de outubro
de 2014, Dia do Servidor Público, para o dia 31 de outubro de 2014.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Luiz Schramm
Prefeito Municipal

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 27 de outubro de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Karine Oliveira da Medeiros
Secretaria de Infraestrutura e A

Artur dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registra-se e Publica-se: